



LEI Nº. 1.444 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Alaíde dos Santos Almeida, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alaíde dos Santos Almeida**, a Rua que se inicia na Rua Estevão Alves de Almeida e termina na Rua Jair Herculano, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 80/2015

Autoria do Vereador: Matheus Alves de Souza Neto